

r) Valinhos

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos — APAE	200.000,00
2. Centro Infantil Tia Nair	100.000,00
3. Recanto dos Velhinhos de Valinhos	200.000,00

s) Vargem Grande do Sul

1. Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul	40.000,00
--	-----------

t) Vinhedo

1. Associação Shalon de Assistência — A.S.A.	100.000,00
2. Centro Educacional Integrado de Vinhedo — CEIVI	211.000,00
3. Centro Infantil Chapauzinho Vermelho	200.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.835, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 6.938.707,00 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sete cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO Cz\$

a) Capital/Leste

1. Assistência e Promoção Social Exército de Salvação para Departamento: Lar Recanto da Serenidade, em Atibaia, na DR 5 — Campinas	3.573,00
2. Associação Beneficente da Paróquia de Santo Emílio para Departamento: Jardim do Vovô, em Bom Jesus dos Perdões, na DR 5 — Campinas	20.000,00
3. Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem para Departamento: Lar Nossa Senhora das Graças, em Jundiaí, na DR 5 — Campinas	100.000,00

II DR 1 — GRANDE SÃO PAULO/OESTE

a) Osasco

1. Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia para Departamento:	
1.1. Creche e Ambulatório Dr. Cláudio Souza Novaes, em Campinas, na DR 5 — Campinas	100.000,00
1.2. Lar São Vicente de Paulo, em Chavantes, na DR 11 — Marília	100.000,00

III. DR 5 — CAMPINAS

a) Agual

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agual	51.941,00
2. Sociedade São Vicente de Paulo	47.300,00
b) Aguas de Lindóia	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguas de Lindóia	56.000,00
2. Casa da Criança Santa Inez	56.000,00
3. Lar São Camilo de Lélis	56.647,00

c) Americana

1. Associação de Promoção ao Menor de Americana — "APAM"	39.352,00
2. Associação Espírita de Americana para Departamento: Albergue Noturno "Dr. Cícero Jones"	60.000,00
3. Centro de Recuperação Infantil de Americana — C.R.E.I.A.	170.000,00
4. Clube Infância-Juvenil de Orientação Profissional — CIJOP	180.690,00
5. Sociedade de Assistência Social de Americana para Departamento: Farmácia	80.000,00

d) Amparo

1. Lar Escola da Divina Providência	56.000,00
2. Lar dos Velhos de Amparo	56.000,00
3. Patronato Jesus Crucificado	56.000,00
4. Serviço Espírita de Proteção à Infância — SEPI	56.000,00
5. Sociedade Guarda Mirim de Amparo	56.000,00

e) Araras

1. Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo	28.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras — APAE	42.700,00
3. Centro de Reabilitação "Bezerra de Menezes"	27.800,00
4. Dispensário Frederico Ozanan — Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	31.900,00
5. Guarda Mirim de Araras	35.100,00
6. Instituição Assistencial e Educacional Espírita "Berço da Fraternidade"	70.200,00

f) Artur Nogueira

1. Sociedade de Assistência Social	49.000,00
g) Atibaia	
1. Assistência Social de Atibaia — ASA para Departamento: Creche Santa Terezinha do Menino Jesus	42.000,00
2. Associação de Estudos Espíritos "Verdade e Luz"	30.000,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	40.000,00
4. Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia (CAPETA)	30.000,00
5. Lar Dona Mariquinha Amaral	50.000,00

b) Bom Jesus dos Perdões

1. P.A.S. — Perdões Assistência Social	50.000,00
h) Bragança Paulista	
1. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	25.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista	30.000,00

3. Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, para Departamento de Assistência Social "Casa de Jesus"	30.000,00
4. Comunidade de Promoção do Menor — "Comunidade Sorriso"	200.000,00
5. Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista	40.000,00
6. Serviço Assistencial Médico Alimentar — "SAMA"	40.000,00
7. Serviço Assistencial do Menores de Bragança Paulista	20.000,00
8. Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista	20.000,00

i) Brotas

1. Casa da Criança do Brotas	20.000,00
2. Centro Associativo Cívico Feminino de Brotas	100.000,00
3. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos" para Departamento: Creche Anália Franco	30.000,00
4. Guarda Mirim de Brotas	16.500,00
5. Vila Vicentina de Brotas — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	20.000,00

l) Caconde

1. Asilo Coronel Gustavo Ribeiro	45.000,00
2. Centro Social Imaculada Conceição	35.000,00
3. Lar do Menino Jesus	50.000,00
4. Sociedade São Vicente de Paulo	30.000,00

m) Campinas

1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas	50.000,00
2. Associação Espírita Caminho da Verdade	100.000,00
3. Associação do Pão dos Pobres de Santo Antonio	80.000,00
4. Associação Promocional Oração e Trabalho	70.000,00
5. Berçário e Creche "Casa de Nossa Senhora"	96.000,00
6. Casa da Criança "Vovô Nestor"	52.464,00
7. Casa de Repouso Bom Pastor	24.739,00
8. Centro Cultural Louis Braille de Campinas	17.500,00
9. Centro Educacional Integrado — C.E.I.	300.000,00
10. Centro de Orientação ao Menor de Campinas	260.100,00
11. Circulo de Amigos dos Deficientes da Audição e da Fala — CADA	200.000,00
12. Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas — CAMPC	30.000,00
13. Comunidade Infância-Juvenil Ser Maior	184.198,00
14. Conselho Comunitário de Campinas para Departamento: Casa do Albergado	100.000,00
15. "Creche Lar Ternura"	100.000,00
16. Creche São José	200.000,00
17. Fraterno Auxílio Cristão (FAC)	50.000,00
18. Grupo de Oração e Esperança — G.O.E.	150.000,00
19. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	70.409,00
20. Obra do Berço	46.000,00
21. Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo — S.P.E.S.	127.600,00
22. Sociedade Espírita de Trabalho e Assistência — "SETA"	77.160,00
23. Sociedade Pestalozzi de Campinas	300.000,00
24. Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo	50.000,00

n) Campo Limpo Paulista	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Limpo Paulista — APAE	16.000,00
2. Sociedade Amigos do Bairro do Pau Arcado	13.000,00

o) Capivari

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari — APAE	50.000,00
2. Associação Santa Rita de Cássia	22.000,00
3. Associação de Serviço e Assistência Social da Paróquia de São Benedito de Capivari	27.875,00
4. Centro Espírita "João Moreira"	30.000,00
5. Conselho Particular de Capivari da Sociedade São Vicente de Paulo	140.000,00

p) Casa Branca

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casa Branca — APAE	110.311,00
---	------------

q) Charqueada

1. Centro Comunitário de Charqueada para Departamento: Casa da Criança de Charqueada	50.000,00
--	-----------

r) Conchal

1. Creche Nossa Senhora Aparecida	56.000,00
-----------------------------------	-----------

s) Cordelópolis

1. Ação Social e Educacional da Paróquia de Santo Antonio de Cordelópolis — "ACESAC"	15.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE — Cordelópolis)	80.000,00
3. Patrulha Mirim de Cordelópolis — "P.M.C."	10.000,00

t) Cosmópolis

1. Casa da Criança de Cosmópolis	20.000,00
2. Centro de Assistência Social de Cosmópolis	50.000,00
3. União Espírita Luz e Verdade	22.648,00

u) Divinolândia

1. Lar da Criança de Divinolândia	45.000,00
-----------------------------------	-----------

v) Espírito Santo do Pinhal

1. Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina	219.000,00
2. Associação Espírita Vicente de Paulo para Departamento: Albergue Noturno "Vicente de Paulo"	7.000,00

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal	50.000,00
4. Casa da Criança de Pinhal "São Francisco de Assis"	40.000,00
5. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo para Departamento: Recanto Infantil Ana Vilas Boas	37.000,00

6. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo	21.000,00
7. Educandário de Menores de Pinhal	39.000,00

x) Indaiatuba

1. Associação de Assistência às Reeduandas de Indaiatuba — ASSARI	52.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba — APAE	100.000,00
3. Centro Espírita "Apóstolo do Bem"	150.000,00

z) Ipeúna

1. Centro Comunitário de Ipeúna	60.000,00
---------------------------------	-----------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.836, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Decreto sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 204.792,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — LESTE Cz\$

a) Mogi das Cruzes

1. Centro Espírita Antonio de Pádua, para Departamento: Creche Fraternidade	20.000,00
---	-----------

II. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — SUL

a) São Bernardo do Campo

1. Movimento para Recuperação de Vidas — "Morevi"	30.000,00
---	-----------

b) São Caetano do Sul

1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul	20.000,00
--	-----------

III. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO

a) Morro Agudo

1. União Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Albergue Noturno "Amor de Mãe"	5.000,00
---	----------

b) Orlândia

1. Lar Frederico Ozanan Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Orlândia	80.000,00
--	-----------

IV. DR 7 — BAURUR

a) Bauru

1. Centro de Recuperação e Reintegração de Menores — Cermem	49.792,00
---	-----------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.837, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 5.483.736,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

DR 5 — CAMPINAS

a) Itapira

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — Apae de Itapira	28.000,00
2. Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis"	20.000,00
3. Casa de Repouso "Allan Kardec"	99.000,00
4. Centro Comunitário "31 de Março"	65.000,00
5. Dispensário Santo Antonio — Instituição de Assistência Social	28.000,00
6. Lar Espírita "Gracinda Batista" LEGB	40.000,00
7. Lar São Vicente de Paulo	227.000,00
8. Serviço de Obras Sociais — SOS	41.000,00

b) Itatiba

1. Asilo São Vicente de Paulo	31.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba — Apae	6.320,00

3. Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba — Apami	31.000,00
4. Lar Itatibense da Criança	20.000,00

c) Itirapina

1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina — APPI para Departamentos:	
1.1. Creche Menino Jesus	50.000,00
1.2. Clube de Mães de Maria Nazaré	10.000,00
1.3. Clube de Idosos Canilho do Céu	9.403,00

2. Lar Espírita da Criança para Departamento: Creche "Carmo Giovanetti"	100.000,00
3. Lar dos Pobres de Itirapina	4.680,00

d) Itupeva

1. Sociedade de Integração do Menor — "SIM"	15.000,00
---	-----------

e) Jaguariúna

1. Centro de Promoção Humana de Jaguariúna	200.000,00
2. Obra de Assistência Nossa Senhora da Assumpção	200.000,00

f) Jarinu

1. Instituto "Lar de Jesus"	13.000,00
-----------------------------	-----------

g) Joanópolis

1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis	60.000,00
--	-----------

h) Jundiaí

1. Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí — AAF	26.000,00
2. Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí	50.000,00
3. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí	70.000,00

4. Associação Jundialense de Pais e Amigos dos Excepcionais	100.000,00
5. Associação Protetora de Menores — APM	78.000,00

6. Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	93.000,00
7. Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	13.000,00

8. Centro Espírita Operários da Verdade	10.000,00
9. Centro de Reabilitação Jundiaí	7.000,00
10. Cidade Vicentina "Frederico Ozanan"	26.000,00

11. Congregação das Missionárias de Cristo para Departamento: Aprendizado Dom José Gaspar	62.000,00
12. Creche Mãe Melmel	31.000,00

13. Instituto Jundialense "Luiz Braille"	102.000,00
14. Lar Anália Franco	46.000,00
15. Lar Escola Santa Rita de Cássia	31.000,00

16. Lar Galeão Coutinho	14.000,00
17. Sociedade Educadora e Beneficente, para Departamento: Instituto São Carlos Borromeu	19.000,00

i) Leme

||
||
||